



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
17082021	2021.1861.010	1-ORD.	00003	1-ORC.	*****10.997.690,30		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2021	18	61	04 572 1012 2.045	04	4.4.90.52.11	220	*****7.860,30
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
IPASGO				202100022021099	01/00	*****10.989.830,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
N-TECH ENGENHARIA LTDA						15.582.483/0001-57	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras				Patrimônio: 1231102020100	
<p>VALOR QUE SE EMPENHA EM SUBST. AO EMPENHO Nº 00002 PARA FAZER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE ETIQUETAS E LETOR DE CODIGO DE BARRAS PARA ATENDER O SETOR DE APOIO LOGÍSTICO E PATRIMÔNIO DO IPASGO, NA MODALIDADE DA LICITAÇÃO Nº 013/2021, TERMO DE REFER:"DOS PRAZOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO -9.1 A entrega do objeto deste Termo de Referência é de 15 dias, contados do RECEB. da nota de empenho será realizado na sede do IPASGO, na sala do Setor de Apoio Logístico e Patrimônio localizado na AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Q d.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA - GO - Nº 586, BLOCO 4, 1º ANDAR (62)3238-2590, no horário das 08:00 às 17:00 horas.9.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 dias, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, para efeito de posterior verificação de sua CONF. com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da licitante vencedora.9.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo e em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.9.4 Os bens serão recebidos definitivamente</p>						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****7.860,30

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
sete mil, oitocentos e sessenta reais e trinta centavos
*****
*****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
17082021		2021.1861.010		1-ORD.		00003		1-ORC.		*****10.997.690,30	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2021	18	61	04 572 1012 2.045			04	4.4.90.52.11		220	*****7.860,30	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
IPASGO						202100022021099			01/00	*****10.989.830,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
N-TECH ENGENHARIA LTDA									15.582.483/0001-57		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	nte no prazo de 15 dias, contados do RECEB. provisório, após a verificação da qualidade e QUANT. do objeto e consequente aceitação do mesmo OBRIG. DA CONTRATADA- 10.1. Entregar o objeto em CONF. com os prazos, locais e QUANT. e estipuladas. 10.2. Responder, desde que comprovada sua responsabilidade nos termos da lei, por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causem ao CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo IMED. aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente. 10.3. Arcar com todas as despesas referentes à entrega e possível atendimento a garantia como mão de obra, transporte, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência. 10.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE. 10.5. Manter a mais absoluta confidencialidade dos serviços e informações que vier a ter conhecimento, no desempenho das atividades objeto deste Termo de Referência. 10.6. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as OBRIG. assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe a Lei Nº 8.666/93 e alterações. 10.7. Pagar todos os tributos como taxas, impostos ou contribuições fiscais que inci					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****7.860,30

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
sete mil, oitocentos e sessenta reais e trinta centavos	
*****	
*****	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
17082021		2021.1861.010		1-ORD.		00003		1-ORC.		*****10.997.690,30	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2021	18	61	04 572 1012 2.045			04	4.4.90.52.11		220	*****7.860,30	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
IPASGO						202100022021099			01/00	*****10.989.830,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
N-TECH ENGENHARIA LTDA									15.582.483/0001-57		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	dam ou venham a incidir direta e indiretamente, sobre o produto. 10.8. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da entrega do objeto, prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados e prontamente atender as reclamações que forem feitas. A CONTRATADA deverá oferecer garantia total dos produtos pelo período mínimo de 12 meses após a entrega definitiva. OBRIG. DA CONTRATANTE - 11.1 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato. 11.2 Analisar os serviços prestados pela CONTRATADA, por meio de relatórios, podendo aprová-los, alterá-los e sugerir modificações se necessárias. 11.3 Exercer fiscalização e acompanhamento da entrega e execução do objeto do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados. 11.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto deste contrato em desacordo com o mesmo. 11.5 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto do contrato. 11.6 Aplicar multa ou rescisão de contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer cláusulas estabelecidas no contrato. 11.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme condições do deste Termo de Referência. 11.8 Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONT					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
44. Valor Líquido						*****7.860,30

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
sete mil, oitocentos e sessenta reais e trinta centavos	
*****	
*****	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	4/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
17082021	2021.1861.010	1-ORD.	00003	1-ORC.	*****10.997.690,30		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2021	18	61	04 572 1012 2.045	04	4.4.90.52.11	220	*****7.860,30
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
IPASGO				202100022021099	01/00	*****10.989.830,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
N-TECH ENGENHARIA LTDA						15.582.483/0001-57	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
RATADA, de forma a facilitar a prestação de serviços.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - 1.Constituem ilícitos ADMIN., a serem considerados em todas as modalidades licitatórias, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a prática dos atos previstos nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 art. 77 e seguintes da Lei estadual 17.928/12, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los. 2.Em qualquer caso, antes da aplicação de qualquer penalidade, fica assegurado à Contratada o direito prévio ao contraditório e à ampla defesa." PARC. UNICA, CONF. AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO E FORN. DE PROD/SERV. N°4343/2021-DGI, E DESPACHOS N° 264/2021-SEAQ E N° 3604/2021-DGI.					
IT	QTD	UNID	DESC. DO SERV.	A SER FORNECIDO	V. UNIT. V. TOTAL
3	1	UNID.	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	R\$ 6.313,20	R\$ 6.313,20
4	3	UNID	LEITOR DE CODIGO DE BARRA	R\$ 515,70	R\$ 1.547,10
VALOR TOTAL PARC. UNICA . R\$ 7.860,30					
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.vaptvupt.goias.gov.br">www.vaptvupt.goias.gov.br</a> e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.					
**					
**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito
*****			*****		0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito
*****			*****		0000000000
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****7.860,30

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
sete mil, oitocentos e sessenta reais e trinta centavos
*****
*****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		